



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Portaria nº 09
De 03 de março de 2006.

Aumenta valor de gratificação para o
funcionário detentor do cargo de Assessora da
Diretoria.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE,

Art. 1º - Aumenta o valor da gratificação para o funcionário detentor do cargo de Assessora da Diretoria Executiva do CRMV-GO.

Art. 2º - O valor da gratificação será de R\$. 600,00 (seiscentos reais), a partir de 01/03/2006.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e seis.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

